



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 009/CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor municipal **NORBERTO FILGUEIRAS DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSOR I, Classe B, Matrícula nº 01814, com fundamentos no **Artigo 40, §1º, Inciso II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 e Lei Complementar 152/2015**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 004/2022.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria
R\$ 1.212,00

Parcela única

..... **R\$**
1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 28 de março de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021

